



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

## DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: **Tomada de Preço nº32/2019 – Processo nº147/2019, Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTOS DE MATERIAIS PARA A URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DAS MARGARIDAS, TRECHO I, COM EXTENSÃO DE 800 METROS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas conforme análise e respostas conforme Parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, sob fls. 1079-1081, e Parecer Jurídico vistos e etc, verso fl. 1081, como se minhas fossem e as considerando integradas a este, julgo **IMPROVIDO** os recursos apresentados pelas empresas Doca Obras e Serviços Eireli EPP, inscrita no CNPJ/MF:82.887.829/0001-12, protocolo nº7918/2020 sob fls.1057/1060, Paleta Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF:14.586.125/0001-75, protocolo nº 7946/2020 sob fls. 1061-1070, e Dimense Engenharia e Construção, inscrita no CNPJ/MF:27.404.978/0001-75, protocolo nº8277/2020, sob fls.1074-1077.

Sendo assim, que seja dado sequência ao processo licitatório e tomada as medidas cabíveis para o andamento do interesse público.

Itapoá, 13 de agosto de 2020

**SAMUEL ALVES SILVA**  
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**